



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 10 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º 089/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 4624

Folha nº: 0011

Data: 17/09/2015

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 45ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 12 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, solicitou a possibilidade de realizar um senso municipal."

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Bianca indicou a possibilidade do Município realizar um Senso Municipal para o levantamento de pessoas com deficiência, que com certeza isso ajudaria no trabalho na assistência dessas pessoas

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real